



Ministério Público Federal

**PORTARIA Nº 889, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 420/2014/MPF/PRE-SE, de 17 de novembro de 2014, da Procuradoria Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar a Procuradora da República LÍVIA NASCIMENTO TINOCO para, como substituta eventual do Procurador Regional Eleitoral e da Procuradora Regional Eleitoral Substituta, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no dia 25 de novembro de 2014.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

*Publicada no DOU de 20/11/2014, n. 225, seção 2, p. 49.*

Ministério Público Federal